



TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Dispensa de Licitação n.º 100100012

<b>Órgão Contratante:</b>	Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN
<b>Processo Administrativo:</b>	100100012
<b>Dispensa de Licitação:</b>	100100012
<b>Fundamentação Legal:</b>	Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor preço Por item
<b>Vencedor:</b>	FECAM-RN CNPJ: 07.319.675/0001-47
<b>Valor Total:</b>	R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais)
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa responsável pela divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal em meios de comunicação adequados, com prazos, qualidade, e relatórios periódicos, conforme as necessidades institucionais

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, venho a emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a contratação do objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Jardim de Angicos/RN, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NOBRE NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN